

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024.**

Processo SGPe UDESC: 19314/2024.  
**Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria**

### **1. OBJETO:**

Inscrição das servidoras Rosana Mitsue Taniguchi e Fabiola Provensi no 2º Summit Internacional de Segurança Psicológica, que irá acontecer nos dias 14 e 15 de outubro de 2024 em São Paulo/SP. Edital PROCAPT 01/2024.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

O 2º Summit Internacional de Segurança Psicológica é o maior e único evento dedicado ao tema do mundo. O evento vai contar com palestrantes nacionais e internacionais, influenciadores do desenvolvimento humano e as maiores autoridades da Segurança Psicológica no Brasil e no mundo, contando com um conteúdo único e exclusivo e muitas novidades sobre liderança, times e cultura organizacional, além da possibilidade de se conectar com um público focado em humanizar e transformar o mundo dos negócios e temas da atualidade relacionados à Segurança Psicológica nas organizações. Serão 2 dias inteiros dedicados ao tema com palestras, painéis, cases e práticas de Segurança Psicológica. A inscrição das servidoras da UDESC no evento se justifica pela necessidade de capacitação, atualização e aprimoramento da atuação de ambas como membros da Comissão Permanente de Saúde e Segurança da UDESC. O evento é o maior e único dedicado a este tema no mundo e vai contar com palestrantes nacionais e internacionais, influenciadores do desenvolvimento humano, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos procedimentos realizados pela instituição.

### **3. CONTRATADA:**

IISP EDUCAÇÃO CORPORATIVA E CURSOS LTDA  
CNPJ: 42.268.736/0001-95

### **4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

O Instituto Internacional de Segurança Psicológica – IISP EDUCAÇÃO CORPORATIVA E CURSOS LTDA é uma organização criada para apoiar empresas corajosas a liderar a transformação do jeito de fazer negócios, preparando a liderança para uma gestão mais consciente e humana, por meio da Segurança Psicológica.

### **5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais).

### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE  | SUBAÇÃO | FONTE         | ELEMENTO | VALOR        |
|----------|---------|---------------|----------|--------------|
| REITORIA | 5852    | 1.500.100.000 | 339039   | R\$ 3.180,00 |

### **7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

---

**DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO**

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 053/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **19314/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

**Florianópolis/SC, 17 de maio de 2024.**

**José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc**  
*(assinado digitalmente)*